

EDITAL DE ABERTURA

Candidatura à frequência dos ciclos de estudos em regime de tempo parcial 2023/2024

1. Concurso publicado pelo Regulamento do IPsantarém nº 6075/2019, de 02/07.

O regime de frequência em tempo parcial aplica-se aos estudantes dos Cursos de Licenciatura, que se encontrem inscritos a um número de unidades curriculares que corresponda a um máximo de 35 (trinta e cinco) ECTS.

O regime de frequência em tempo parcial não se aplica aos estudantes inscritos no 1º ano, pela 1ª vez.

O regime de frequência em tempo parcial não se aplica aos estudantes a quem falte um número de ECTS igual ou inferior a 35 (trinta e cinco), para conclusão do curso.

2. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:

a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;

3. Calendário de candidatura:

Apresentação da candidatura – De 14 até 19 de setembro de 2023

Afixação dos resultados – 20 de setembro de 2023

Inscrições – De 21 até 22 de setembro de 2023

4. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

No caso de o número de candidatos exceder o número de vagas aprovado, serão aplicados os seguintes critérios:

1º - Estudantes com necessidades educativas especiais;

2º - Estudantes Bolseiros;

3º - Estudantes que usufruam do Estatuto de trabalhador estudante:

i) estudantes com maior número de inscrições;

4º - Estudantes que comprovem licença de parentalidade.

5. Número de vagas:

CURSO	VAGAS
Agronomia	5
Agronomia PL	5
Biologia e Biotecnologia Alimentar	5
Qualidade Alimentar e Nutrição Humana	5
Zootecnia	5

6. Local de candidatura:

Através de email, para: academicos@esa.ipsantarem.pt

Ou

Presencialmente nos Serviços Académicos da Escola

7. Júri

Professora Coordenadora, Ana Maria Neves (Presidente)

Professora Adjunto, Luís Fortunato

Professora Adjunta, Maria Gabriela Lima